



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017**

A Comissão Organizadora do Projeto Tribunal do Júri torna público o Edital referente ao Processo Seletivo de novos membros para a **composição do corpo da Comissão**, devendo haver a observância das disposições normativas a seguir.

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- I. O presente processo seletivo será coordenado e realizado pela Comissão Organizadora do Projeto Tribunal do Júri (UNI-RN);
- II. A seleção será regida e obedecerá aos certames estabelecidos por este Edital;
- III. Os acadêmicos do curso de Direito envolvidos com este Projeto de extensão trabalharão voluntariamente, portanto, sem fins lucrativos.

## II – DOS REQUISITOS

I. O candidato interessado a concorrer às vagas disponíveis deverá satisfazer os seguintes requisitos:

A – estar devidamente matriculado em curso de graduação em Direito de qualquer Instituição de Ensino Superior, desde que reconhecida pelo MEC;

B – não estar no 10º (décimo) período do curso.

## III – DAS VAGAS

I. O presente Processo Seletivo é concernente ao provimento de 7 (sete) vagas de imediata convocação para preenchimento da Comissão Organizadora, sem prejuízo de possível formação de cadastro de reserva;

II. As vagas para provimento à Comissão Organizadora referem-se à função de Secretário (a) do Projeto Tribunal do Júri, que trabalharão vinculadamente às suas respectivas Diretorias do Projeto;

III. As vagas dispostas por este Edital são:

A - Diretoria Acadêmica: 02 (duas) vagas para Secretário (a);

B – Diretoria de Mídias e Textos: 02 (duas) vagas para Secretários (as);

C – Diretoria de Eventos: 02 (duas) vagas para Secretários (as);

D – Diretoria Financeira: 01 (uma) vaga para Secretário (a).

#### IV - DAS FUNÇÕES

- I. Os membros devidamente aprovados pelo presente Processo Seletivo e destinados às suas Diretorias deverão demonstrar ética, compromisso, proatividade e engajamento no exercício de suas atividades;
- II. Os (as) Secretários (as) deverão primar pela pontualidade e disponibilidade de horários no que concerne às reuniões e aos eventos do Projeto;

#### V – DAS INSCRIÇÕES

- I. Para concorrer às vagas dispostas no presente Edital, faz-se necessário apenas que os candidatos interessados estejam presentes na data de **08 de março de 2017, no Centro de Convivência Nelson Mandela** para que sejam submetidos à entrevista. Haverá o Processo Seletivo tanto pelo período vespertino (14h às 17h) quanto pelo período noturno (17h15 às 19h), devendo o candidato escolher o horário que lhe for mais conveniente, consoante sua disponibilidade de tempo e atividades.

#### VI – DO RESULTADO

- I. O resultado do Processo Seletivo dar-se-á 1 (um) dia útil após a data do Processo Seletivo, isto é, 10 de março de 2017.
- II. Os Secretários (as) aprovados na Seleção terão seus nomes divulgados nas mídias sociais do Projeto Tribunal do Júri, bem como receberão o informe no endereço eletrônico (e-mail) individualmente.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROJETO TRIBUNAL DO JÚRI**

PROJETO  
TRIBUNAL  
DO JÚRI

A line drawing of a woman's head and shoulders in profile, facing left. She is wearing a blindfold. The drawing is simple and uses only outlines.